

Relatório AUDIN nº 05/2017

Ação de Auditoria nº 17 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017: Auditoria na Gestão dos Equipamentos de Pesquisa

UNIDADE(S) ENVOLVIDA(S):

- **Direta:** - Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES)
- **C/ Cópia:** - Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)
 - Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)
 - Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

1. DOS RECURSOS AUDITADOS

O quantitativo de recursos disponíveis e alocados para que a Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPES desempenhasse sua gestão e, por consequência, efetuasse a aquisição de equipamentos para pesquisa no exercício de 2016 correspondeu ao montante de **R\$ 2.511.716,82** (dois milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

O referido montante é proveniente de duas fontes: **(1) R\$ 1.067.925,69** (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) de dotação atualizada referente ao orçamento próprio da Universidade Federal do ABC – UFABC e **(2) R\$ 1.443.791,13** (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos) provenientes de descentralização orçamentária (CT – Infraestrutura), como demonstrado na Tabela 1, a seguir.

Todavia, com base na Resolução ConsEPE nº 127/2012 e, nas respostas das Solicitações de Auditoria nº 08, 09, 10 e 11/2017, em análise prévia, verificou-se que os recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de laboratórios e infraestrutura laboratorial de pesquisa são provenientes das seguintes fontes:

- 1) Descentralização orçamentárias obtidas por meio de submissão de projetos institucionais à processos seletivos de outros órgãos, notadamente a FINEP para os projetos CT – INFRA;

- 2) Agências de fomento à pesquisa quando da submissão e aprovação de projetos individuais do corpo docente da Instituição;
- 3) Recursos próprios da UFABC; e,
- 4) Doações de equipamentos à instituição.

Tabela 1 – Execução Orçamentária da PROPES no exercício de 2016

PLANO INTERNO	DESCRIÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS
2095T003A09	CT INFRA			R\$ 156.088,21	R\$ 156.088,21		R\$ 156.088,21
2095V001A11	INFRAESTRUTURA.			R\$ 1.176.902,92		R\$ 1.176.902,92	
2095V001A13	CT-INFRA - PTRES 90650			R\$ 110.800,00		R\$ 110.800,00	
MASS1G19A0N	ENSINO.	R\$ 516.000,00	R\$ 516.000,00	R\$ 516.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 490.000,00
MASS1G20A0N	PESQUISA.	R\$ 359.200,00	R\$ 359.200,00	R\$ 359.200,00	R\$ 350.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 350.000,00
MMATON20A0N	GESTAO	R\$ 1.567,71	R\$ 1.567,71	R\$ 1.567,71	R\$ 921,20	R\$ 646,51	
MMNTON20A0N	PESQUISA	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00		R\$ 180,00	
VADM0N01A0N	GESTAO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00	
VADM1N01A0N	GESTAO	R\$ 94.513,26	R\$ 94.513,26	R\$ 94.513,26	R\$ 94.513,26		R\$ 94.513,26
VMATON01A0N	GESTAO	R\$ 25.749,23	R\$ 25.749,23	R\$ 25.749,23	R\$ 25.749,23		R\$ 25.749,23
VMATON19A0N	GESTAO	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00		R\$ 1.680,00
VMATON20A0N	PESQUISA	R\$ 43.529,01	R\$ 43.529,01	R\$ 43.529,01		R\$ 43.529,01	
VMTOG01A0N	GESTAO DA UNIDADE.	R\$ 1.289,60	R\$ 1.289,60	R\$ 1.289,60	R\$ 1.289,60		R\$ 1.289,60
VMNTON01A0N	GESTAO	R\$ 19.871,72	R\$ 19.871,72	R\$ 19.871,72	R\$ 1.790,99	R\$ 18.080,73	R\$ 1.790,99
VMNTON20A0N	PESQUISA	R\$ 1.585,16	R\$ 1.585,16	R\$ 1.585,16	R\$ 1.585,16		R\$ 1.585,16
TOTAL		R\$ 1.067.925,69	R\$ 1.067.925,69	R\$ 2.511.716,82	R\$ 1.124.877,65	R\$ 1.386.839,17	R\$ 1.122.696,45

Fonte: Tesouro Gerencial – Consulta em 07/04/2017.

2. HISTÓRICO

A Resolução ConsUni nº 63, aprovada em 30 de maio de 2011, instituiu o Regimento Geral da Universidade Federal do ABC - UFABC e, em sua Seção III – Das Pró-Reitorias, o art. 22 previu o estabelecimento da Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPES. O mesmo documento, em seu art. 56 e seguintes, ao abordar o tema da pesquisa científica no âmbito da Universidade, delineou comandos gerais acerca das atribuições da Pró-Reitoria em questão, destacamos:

Art. 56. A pesquisa na UFABC, indissociável do ensino e da extensão, estará voltada para a busca de novos conhecimentos e técnicas e como recurso de educação destinado ao cultivo da atitude científica indispensável a uma correta formação de nível superior.

Art. 57. A UFABC incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, entre os quais os seguintes:

(...)

V - **divulgação dos resultados das pesquisas realizadas;**

VI - *promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.*

Art. 58. A pesquisa na UFABC obedecerá a um programa geral dentro de suas grandes linhas prioritárias, o que não impedirá outras iniciativas de Centros e professores. – Grifos Adicionados - Regimento Geral UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63/2011.

Ainda, no Relatório de Gestão do exercício de 2016, consta que a área é a responsável por apoiar e estimular a pesquisa no âmbito da UFABC, tendo por meta institucional:

[...] a criação de um ambiente acadêmico no qual se desenvolva pesquisa inovadora, interdisciplinar, e de alto nível, competitiva com pesquisas desenvolvidas nas melhores universidades do mundo [...] (Relatório de Gestão da UFABC, 2016).

Assim, para atingir sua missão institucional, a PROPES gerencia e disponibiliza uma série de “serviços” aos pesquisadores da UFABC. Desta feita, da navegação em seu sítio eletrônico - <http://propes.ufabc.edu.br>, é possível identificar ações referente à apresentação da Pró-Reitoria para a comunidade acadêmica acompanhada do estabelecimento de sua missão, visão e valores; Projetos e Aquisições; Iniciação Científica; Centro de Apoio ao Pesquisador; Integridade em Pesquisa; Biotérios. Central Experimental Multiusuário e Computação Científica, entre outras.

3. ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos transcorreram no período de 06/03 a 08/06/2017, por meio de consulta aos sistemas informatizados do Governo Federal (Portal da Transparência, Tesouro gerencial), análise documental e, principalmente por meio de exames das informações obtidas a partir de levantamentos e entrevistas com gestores e docentes, além de visitas *in loco* nos laboratórios selecionados em amostragem.

Conforme delimitado no PAINT 2017 – a ação de auditoria teve por objetivo

verificar aspectos relativos à confiabilidade, integridade, eficácia, eficiência, efetividade, disponibilidade e conformidade (com normas, legislação e jurisprudências) quanto aos controles utilizados pela UFABC na gestão de seus equipamentos de pesquisa.

Para tanto, a equipe de auditoria aplicou os fundamentos inerentes à auditoria de conformidade e operacional, traduzindo-se no tipo misto, as quais são conceituadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), como:

Auditoria de conformidade – auditoria que tem por objetivo o exame da legalidade e legitimidade dos atos de gestão em relação a padrões normativos expressos em normas técnicas ou jurídicas e regulamentos aplicáveis, bem como em relação a disposições de cláusulas de contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres.

Auditoria operacional – auditoria que objetiva examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

(Glossário de Termos do Controle Externo. Tribunal de Contas da União, 2012).

Dessa forma, do cotejo do Regimento Geral da UFABC bem como, quando do levantamento de informações preliminares ainda na fase de planejamento da ação, percebeu-se que a atividade de pesquisa tem por unidades de execução não somente a PROPES, mas também o Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) e Centro de Engenharia e Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assim, uma vez que a atividade de pesquisa é executada por quatro atores organizacionais, conclui-se que a macro função referente à gestão dos equipamentos de pesquisa é de responsabilidade desses atores. Neste aspecto, a Resolução ConsEPE nº 127/2012, que regulamentou a classificação e as normas para a alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC, delimitou os seus tipos em três categorias:

- 1) **Laboratórios dos Grupos de Pesquisa (LGP)** – sob gestão dos Centros nas respectivas áreas de conhecimento;
- 2) **Laboratórios Multicentro (LMC)** – sob gestão compartilhada de mais de um Centro; e

3) Laboratórios Multiusuário (LMU) – sob gestão da PROPE.

Na Figura 1 a seguir, é possível observar como estão esquematizados os laboratórios de pesquisa na UFABC e como são geridos em relação a seus equipamentos.

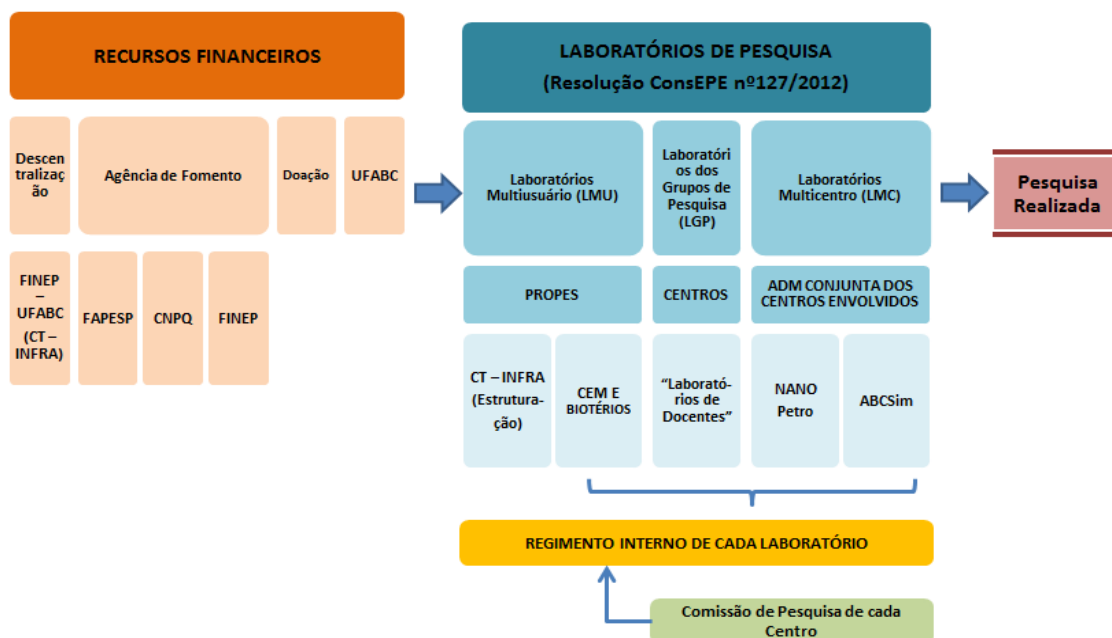


Figura 1 – Gestão dos Equipamentos dos Laboratórios de Pesquisa

Fonte: Elaborado por Audin.

Dessa forma, visto que tal atividade permeia toda a UFABC, a macro função “gestão dos equipamentos de pesquisa” assume especial **relevância** no que diz respeito ao estabelecimento da meta institucional, sendo considerado um dos eixos do tripé fundamental da Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Dito isso, o escopo previsto no Programa de Auditoria para a presente ação teve seu enfoque delimitado em duas vertentes, conforme detalhado nas questões de auditoria a seguir:

I. Há procedimentos de identificação, controle, guarda e integração patrimonial de equipamentos adquiridos e utilizados para o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da UFABC?

- Incorporação de bens oriundos das pesquisas financiadas pelas agências de fomento e CT- INFRA ao patrimônio da UFABC;
- Controle patrimonial dos equipamentos de pesquisa;
- Identificação de equipamentos subutilizados (ociosos) na Instituição.

II. Há o acompanhamento, por parte da PROPES, das pesquisas realizadas no âmbito da UFABC com o objetivo de consolidar e explicitar informações acerca da produção científica institucional?

- Integralização de informações.

Para o desenvolvimento dos trabalhos de campo foram encaminhadas solicitações de auditoria – SAs à(s) área(s) responsável(eis), diante das quais apresentaram suas justificativas e esclarecimentos, tendo sido as respostas analisadas pela Audin, compondo assim, a estrutura do presente documento em dois eixos principais: as constatações e as recomendações para as devidas providências que se fizerem necessárias.

Após a elaboração e entrega do Relatório Final, a **área responsável pelo processo auditado deverá entregar o documento intitulado Plano de Providências – PP, no prazo de 30 dias corridos, à Auditoria Interna.**

Assim, a Audin realizará o monitoramento das providências acordadas pela área em sanar as falhas apontadas, nas devidas datas indicadas pelo responsável.

Ademais, registramos que na realização desta ação foram respeitadas as normas de auditoria aplicáveis à administração pública, não havendo, por parte do auditado, qualquer restrição aos trabalhos desenvolvidos.

4. INFORMAÇÕES

Esclarecemos que durante a execução dos trabalhos de campo, a equipe de auditoria encontrou dificuldade no que tange a verificação *in loco* dos equipamentos de pesquisa disponíveis na instituição. Tal fato ocorreu por limitação operacional da

Divisão de Patrimônio que atendeu parcialmente à SA nº 23/2017, a qual solicitava relatório contendo a localização do equipamento, descrição do equipamento, nº de patrimônio, responsável pelo bem, valor de aquisição e data de aquisição dos equipamentos contidos nos 184 espaços laboratoriais destinados à pesquisa, identificados a partir da compilação do documento “Inventário dos Espaços de Pesquisa da UFABC”, disponível em: <http://propes.ufabc.edu.br/>, aba Centro de Apoio ao Pesquisador, e das respostas colhidas pelas SAs nº 08, 09, 10 e 11/2017 endereçadas aos Centros e à PROPES as quais também indagavam acerca desses espaços.

Assim, a SA nº 23/2017, endereçada à Divisão de Patrimônio tinha por objetivo, além de colher a informação primária contida no sistema de registro patrimonial (SIE) da Instituição, possibilitar que os auditores efetuassem a “circularização” dessas informações com aquelas registradas nas áreas de execução, com o objetivo de não somente avaliar a qualidade da informação disponibilizada para a comunidade acadêmica - uma vez que os Centros devem submeter anualmente à PROPES o inventário dos espaços para publicação e divulgação (Resolução ConsEPE nº 127/2012) - mas também, verificar o estabelecimento de fluxo de controle patrimonial, a totalidade de recursos investidos no parque de equipamentos para pesquisa e, por fim, verificar ociosidade dos equipamentos por meio de seleção amostral efetuada a partir dos valores dos equipamentos registrados.

A SA nº 23/2017 tinha como prazo limite de atendimento a data 26/04/2017, porém a resposta enviada à Audin ocorreu somente no dia 02/05/2017, após cobrança da equipe de auditoria e priorização do levantamento dos equipamentos contidos nos LMU – gestão PROPES – Biotérios Santo André e São Bernardo e Central Experimental Multiusuário Bloco B, Delta e K.

Posteriormente, a Divisão de Patrimônio encaminhou na data de 10/05/2017 planilha com levantamento parcial contendo apenas os valores globais totais de aquisição de 73 laboratórios. Assim, uma vez que os valores totais globais dos laboratórios localizados no Bloco A estavam completos solicitou-se a planilha dos valores detalhados por equipamento dos Laboratórios de Engenharia de Macromoléculas; Laboratório de Análises Ambientais e Laboratório de Cristalografia e Caracterização Estrutural de Materiais para verificação *in loco* após seleção amostral. Apenas no dia 15/05/2017, a equipe de auditoria teve acesso às listas dos equipamentos alocados nos laboratórios supracitados.

Por fim, no dia 19/05/2017 foram solicitados os valores dos equipamentos alocados nos laboratórios CMS Center; Polímeros; Laboratório de Química Analítica e Laboratório de Eletroquímica e Materiais Nanoestruturados. Novamente, após cobrança ao setor responsável pelo levantamento, tal informação foi encaminhada tão somente na data de 29/05/2017.

Assim, em razão do tempo de resposta prolongado da Divisão de Patrimônio à SA nº 23/2017 e, visando o cumprimento do cronograma estabelecido para a presente ação de auditoria, consignamos que restou prejudicada a verificação *in loco* dos equipamentos alocados nos Laboratórios dos Grupos de Pesquisa (LGP) e Laboratórios Multicentro (LMC), mais especificamente àqueles localizados no Bloco Delta e Ômega, do Campus São Bernardo do Campo e Bloco L, do Campus Santo André.

O não atendimento dentro do prazo constante na SA nº 23/2017, de levantamento a ser feito em sistema de controle patrimonial (SIE), por si só, já demonstra que tal informação não é disponível, íntegra e tempestiva, uma vez que não se conseguiu verificar o valor total patrimonial dos equipamentos alocados em cada um dos 184 espaços laboratoriais destinados a pesquisa, configurando assim, risco ao controle interno administrativo.

Ainda, consignamos que durante à verificação *in loco* de equipamentos alocados no Biotério de Santa André, *a priori*, o equipamento Microscópio Biológico, Modelo EXP100, Marca Physis – Patrimônio nº 64304 não foi localizado no referido local, sendo reportado que esse poderia ter sido transferido para o Laboratório L502-3 – Laboratório de Biologia Celular e Molecular. A equipe de auditoria, ao se dirigir ao local, constatou que o laboratório operava sem servidor técnico administrativo ou docente supervisionando os trabalhos dos discentes presencialmente. Soma-se a esse fato, a constatação da não utilização dos equipamentos de segurança necessários para a realização de atividades acadêmicas nos espaços laboratoriais, como por exemplo, o jaleco.

Nesse ponto, remetemos o leitor para o Relatório de Auditoria nº 02/2016 – Ação Gestão dos Laboratórios Didáticos, disponível em: http://audin.ufabc.edu.br/images/relatorios/relatorio_02_2016.pdf, com o objetivo de tomar ciência quanto às constatações e recomendações emanadas à época referentes ao tema segurança laboratorial para posterior adequação no que tange ao

desenvolvimento de atividades nesse espaço, uma vez que os espaços em questão possuem a mesma natureza.

5. CONSTATAÇÕES

Do cotejo das normas estruturantes da PROPES que versam sobre o tema desenvolvimento de pesquisas acadêmicas da UFABC e alocação de espaços laboratoriais para pesquisa, materializadas por meio do Regimento Geral da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63/2011, Resolução ConsEPE nº 127/2012 e 151/2013, e também dos registros constantes no Relatório de Gestão 2016, constata-se distorção quanto ao propósito de atuação da referida Pró-Reitoria.

O Regimento Geral da UFABC conferiu a essa área a missão de atuar **institucionalmente** nos assuntos inerentes à pesquisa científica. Tanto é assim que o Regimento Geral, em seu Art. 57, elegeu como atribuição da área atividades de cunho **tático e estratégico** como, por exemplo, a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e o estabelecimento de um **Programa Geral de Pesquisa** observadas as grandes linhas prioritárias de atuação sem o prejuízo de outras iniciativas.

Todavia, a Resolução ConsEPE nº 127/2012 ao dispor acerca dos tipos de laboratórios para pesquisa, acabou por conferir competência operacional à PROPES, quando estabeleceu que os Laboratórios Multiusuários (LMU) estariam sob a sua responsabilidade direta.

Dito isso, para o correto entendimento das constatações descritas a seguir alertamos que, ora a PROPES desempenha papel tático e estratégico, e ora desempenha funções operacionais, essa última verificada, sobretudo, quando da sua atuação em relação os Laboratórios Multiusuários que são compostos pela Central Experimental Multiusuário (CEM) e Biotérios e para tanto, deve ser capaz de estabelecer pontos de controle nas três camadas organizacionais.

Por fim, ressaltamos que algumas das constatações envolvem a atuação dos Centros e da Divisão de Patrimônio. Assim quando verificadas inconsistências no desenvolvimento de suas atividades, essas serão consignadas neste relatório, porém serão objeto de Notas de Auditoria.

5.1.1. Constatação 01: Falhas nos controles quanto ao planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa ao patrimônio da UFABC.

Com relação ao **planejamento** de aquisição de equipamentos para a pesquisa oriundos dos editais CT- INFRA, ofertados pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, constatou-se que atualmente, a UFABC possui o montante de **R\$ 1.287.702,92** (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos) como inscritos em restos a pagar não processados, ou seja, os recursos financeiros já foram reservados (empenhados), todavia ainda não foram materializados, pois não constam como despesas pagas.

Já com relação à aquisição de equipamentos oriundos dos projetos de pesquisa individuais de docentes para serem alocados nos LMC e LGP submetidos às agências de fomento, tais como FAPESP e outras, constatou-se que não há um fluxo institucional para a submissão desses projetos.

A ausência de um fluxo organizacional institucional para a submissão de projetos de pesquisas individuais exerce impacto direto no que diz respeito ao estabelecimento de qualquer tentativa de controle patrimonial de equipamentos para pesquisa e também de produção docente, seja para o registro dessa informação quando do seu início, seja para a captura dos resultados gerados pelo projeto. E mais, acaba por inviabilizar o acompanhamento da execução do projeto de pesquisa e, por conseguinte, gera efeitos de retrabalho por parte das áreas de infraestrutura, como Prefeitura Universitária - PU e Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI e, impede o estabelecimento de uma gestão de equipamentos de pesquisa a nível institucional.

Em entrevistas com docentes, verificou-se que o docente interessado em submeter projeto de pesquisa à agência de fomento, apenas necessita da autorização do Diretor de Centro para o envio do projeto à agência, sendo, portanto, a figura do Diretor do Centro o garantidor das condições de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento do projeto de pesquisa na UFABC, como por exemplo, se a instituição possui determinada carga de energia ou se determinado equipamento possui dimensões compatíveis com aquelas do local no qual será instalado. Nesse sentido, foram relatados como exemplo, a necessidade de quebra de parede para a instalação de determinado equipamento no Campus de São Bernardo do Campo; a compra de equipamento que necessitava de alta voltagem de energia e a compra de

placa de hardware incompatível com os gabinetes disponíveis na UFABC, revelando também problemas com relação ao recebimento desses bens.

A fim de solucionar os problemas relacionados à infraestrutura que demandem por alguma razão a atuação da PU, no ano de 2017, os projetos de pesquisa que envolvem aquisição de equipamentos passam por uma consulta à PU. Todavia, tal consulta não está estabelecida em fluxo de trabalho ou está normatizada. Já, com relação aos equipamentos de tecnologia da informação as consultas realizadas ao NTI foram relatadas como sendo esporádicas e somente acontecessem quando, por alguma razão, o docente necessita também de algum serviço fornecido pelo Núcleo.

Por fim, com relação à **incorporação** dos equipamentos adquiridos por meio de projetos de pesquisa submetidos as agências de fomento, como não há o registro da intenção de aquisição quando do planejamento da pesquisa a Divisão de Patrimônio somente fica ciente que esse equipamento está na UFABC quando da chegada do termo de doação para incorporação e tombamento do bem ao patrimônio da UFABC.

Assim, sob a perspectiva da incorporação patrimonial a UFABC possui duas situações com relação aos equipamentos de pesquisa adquiridos via agência de fomento: a situação “real” registrada no sistema SIE e a situação de bens que já estão disponíveis na UFABC, mas que somente “aparecerão” para o Patrimônio quando do estabelecimento dos respectivos termos de doação encaminhados pelas agências de fomento.

Essa falha no planejamento e nos controles quanto aos bens doados remonta ao que o gestor da Divisão de Patrimônio descreveu como "nuvem de equipamentos a serem doados", que seriam esses equipamentos de pesquisa que já foram adquiridos por docentes via agência de fomento, já chegaram para o docente, já estão instalados nas dependências da UFABC, todavia, devem ter suas pesquisas finalizadas e serem doados a qualquer momento para a UFABC, sem previsão nenhuma de quando e como tal fato irá ocorrer.

5.1.2. Recomendação:

01) Instituir fluxo organizacional para a submissão de projetos de pesquisa, assim como controles que possibilitem o acompanhamento do planejamento da pesquisa, contemplando a pretensão do docente na aquisição do bem, de modo que seja

possível mensurar e controlar a previsão da infraestrutura necessária ao equipamento, desde sua entrada na UFABC (quando pertencente ao docente) até sua definitiva doação (incorporação pela Universidade), prevendo a integração de informações entre o docente pesquisador, a Prefeitura Universitária, a Divisão de Patrimônio e principalmente a Pró-Reitoria de Pesquisa, que deverá ser a detentora dessas informações, monitorando a execução das pesquisas no âmbito da UFABC.

5.1.3. Constatação 02: Ausência de avaliação da situação do bem antes de sua incorporação ao patrimônio.

As entrevistas junto à Divisão de Patrimônio, Docentes e PU, bem como com a circularização dessas informações e SAs, revelaram a ausência de avaliação dos bens de pesquisas advindos de doação de agências de fomento para a incorporação ao patrimônio da UFABC.

Segundo a Divisão de Patrimônio, quando da existência da entrada de um bem de pesquisa doado à UFABC, não é possível a correta avaliação desse bem pela Divisão uma vez que seus servidores não possuem o conhecimento técnico necessário para emitir opinião acerca do estado e funcionamento do bem, fato esse que contribui para a incorporação de bens que já não servem mais aos propósitos de utilização, ou seja, bens inservíveis.

Atualmente, segundo o gestor da Divisão, ele conta com a colaboração voluntária de docentes que possam vir a se interessar pelo equipamento para realizar tal avaliação e, por vezes, recebe bens os quais já não possuem utilidade para a instituição ou sua manutenção inviabiliza a relação *custo x benefício*, encaminhando o bem diretamente para os trâmites inerente ao processo de desfazimento, acarretando assim a perda de recursos com horas trabalhadas, placas de patrimônio e todo o processo de desfazimento além de ter que dispor, no caso de bens de tamanho volumoso, de espaço específico para sua guarda até a sua destinação final.

5.1.4. Recomendação:

02) Conjuguar esforços junto à Divisão de Patrimônio para que haja a identificação tempestiva dos bens em “trânsito/na nuvem” propiciado pelo estabelecimento de fluxo de submissão organizacional institucional;

03) Prever e estabelecer em normativos internos e políticas de pesquisa a necessidade do docente participar de comissão de avaliação de bem a fim de fornecer conhecimento técnico acerca da viabilidade de manutenção ou desfazimento de bens antes da sua incorporação ao patrimônio da Instituição.

5.1.5. Constatção 03: Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

Constatou-se a ausência de integração informacional tempestiva do instrumento escolhido para dar transparência aos espaços e equipamentos de pesquisa existentes na instituição, qual seja, Inventário dos Espaços de Pesquisa da UFABC.

A Resolução ConsEPE nº 127/2012, em seu artigo 1º, inciso II, alínea b, item VII, preconiza que anualmente os Centros (unidades de execução) deverão encaminhar à PROPES lista de docentes responsáveis pelos laboratórios, lista dos docentes com projetos alocados em cada laboratório e lista de equipamentos com valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) alocados em cada laboratório. Assim, depreende-se que o procedimento que cumpre com os ditames da norma remonta ao envio anual das três listas para compilação e posterior divulgação em meio institucional.

Constatou-se que a PROPES disponibiliza a conjugação dessas três listas em documento único – Inventários dos Espaços de Pesquisa da UFABC em seu site. Todavia, a última data de atualização indicada remonta ao dia 23/09/2016, sendo que a norma prevê que a atualização deverá ocorrer no mês de dezembro. Neste ponto registramos que a ausência de atualização dos instrumentos não recai exclusivamente à PROPES, pois as planilhas enviadas pelos Centros também estão desatualizadas, com datas indicadas em 11/08/2016; 20/10/2016 e 23/09/2016.

Com relação aos atributos contidos na planilha, esses possuem por indicação o nome do laboratório, campus, bloco, número, área em metros quadrados, setor responsável, docente responsável, total de docentes alocados no respectivo laboratório, área docente (metragem quadrada/docente), aluno/categoria/programa/orientador ou supervisor, equipamento e docente responsável pelo equipamento. Todavia, não constam a indicação do tipo de laboratório (LMU, LMC ou LGP), tampouco o período de vigência dos projetos de

pesquisa alocados em cada laboratório.

Ainda, tem-se a ausência de padronização da identificação e nomenclatura dos laboratórios o que, inclusive, ocasionou erro da Divisão de Patrimônio quando da solicitação da listagem patrimonial dos laboratórios multiusuários, já que alguns laboratórios de pesquisa de gestão dos centros (LMC) também estão identificados como multiusuários tão somente.

Não obstante, da análise da listagem dos espaços laboratoriais, foram identificados que em alguns espaços já há a indicação do docente responsável pelo laboratório, todavia não há a indicação da nomenclatura nem o tipo de laboratório, tampouco o objetivo a que tal laboratório se destina. E mais, não foi verificado o estabelecimento de avaliações periódicas a fim de verificar a produtividade de cada laboratório com a finalidade de justificar o uso e concessão do espaço cedido ao pesquisador conforme Art. 9 da Resolução ConsEPE nº 127/2012.

Por fim, verificou-se que apesar da PROPES disponibilizar em seu sítio eletrônico inventário dos espaços de pesquisa, tal informação não é amplamente conhecida pela comunidade acadêmica. Citamos como exemplo a fala recorrente do corpo docente submetido à entrevista junto aos auditores, que disseram não saberem onde procurar ou encontrar a listagem dos equipamentos ou espaços disponíveis na instituição para a pesquisa, exceção sempre atribuída aos Laboratórios Multiusuários – CEM.

5.1.6. Recomendação:

04) Estabelecer como rotina administrativa a periodicidade de atualização quadrimestral dos espaços e equipamentos contidos nos laboratórios a serem informados pelos Centros;

05) Incorporar ao inventário disponibilizado na página da PROPES as seguintes informações: identificar qual categoria/tipo pertence o laboratório indicado na planilha conforme classificação da Resolução ConsEPE nº 127/2012 (LMU, LMC ou LGP); indicar os projetos de pesquisa que estão alocados em cada laboratório, bem como suas vigências com a identificação de data de início e término conforme estabelecido no projeto de pesquisa; indicar quando houver a captação de recursos de agência de fomento expressando os valores captados e executados;

06) Separar as informações aglutinadas em um único campo que indicam as informações aluno/categoria/programa/orientador a fim de possibilitar o estabelecimento de objetos gerenciais, como por exemplo, quantitativo de alunos ou projetos alocados por laboratório ou tempo médio de desenvolvimento de pesquisa em cada tipo de laboratório, entre outros.

07) Atualizar o documento “Inventário dos Espaços de Pesquisa da UFABC” no sítio eletrônico da PROPES.

08) Realizar esforços de comunicação com o objetivo de fomentar uma cultura de consulta aos espaços e equipamentos de pesquisa disponíveis;

09) Fomentar junto às Comissões de Centro o estabelecimento de avaliação periódica dos LGP, LMC e LMU (Art. 9 – Resolução ConsEPE nº 127/2012), definindo seus critérios e prazo de produtividade, além da forma de publicação dos resultados por laboratório com o objetivo de identificar espaços subutilizados e improdutivos para melhor alocação.

5.1.7. Constatação 04: Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM.

Constatou-se em visita *in loco*, bem como em análise aos documentos encaminhados à AUDIN, que a gestão da CEM não consegue estabelecer indicadores gerenciais importantes em relação à utilização dos equipamentos alocados no espaço.

Os dados referentes à **utilização** desses equipamentos são mantidos por meio de cadernos de registro que ficam dentro dos laboratórios, no qual o próprio usuário registra seu nome, a amostra experimental utilizada, quais os demais usuários envolvidos e o início da utilização, não havendo visto de conferência pela gestão da CEM acerca desse registro no referido instrumento de controle. Tem-se somente o registro do começo da utilização do equipamento e não se tem o registro do horário em que ocorreu o término da utilização. A ausência de tal informação impossibilita o estabelecimento de indicadores gerenciais, como por exemplo: de horas de uso do equipamento, indicação de tempo necessário para manutenção preventiva, entre outros.

Com relação ao instrumento de controle “cadastro de usuários ativos” verificou-se lacunas ou inconsistências em seu preenchimento, como por exemplo:

- a) Registro de duas informações em um mesmo campo da planilha - data e hora, sem a indicação do que vem a ser tal registro;
- b) Indicação de e-mail de estudante no campo reservado para endereço e ausência do endereço da indicação do endereço em si;
- c) Ausência de padronização dos números de telefone contribuindo para que muitos dos números indicados não tenham o registro do DDD;
- d) Ausência de indicação de orientador ou pessoa vinculada à UFABC para a utilização das facilidades oferecidas pela CEM;
- e) Ausência de indicação clara e tempestiva quanto ao usuário cadastrado ser externo, pois em alguns registros há a indicação de usuário externo, pesquisador externo ou NDA;
- f) Ausência de preenchimento do SIAPE FUNCIONÁRIO além da duplicidade desse campo;
- g) Ausência de registro quando ao suporte de agência de fomento, há a indicação do CNPQ, FAPESP, todavia pelo instrumento de controle não é possível saber quando não há o estabelecimento de financiamento de agência de fomento;
- h) Não houve o preenchimento do campo: "Estou ciente da política da CEM em relação aos agendamentos";

Outro fator que corrobora para a fragilidade dos controles recai no fato do próprio usuário retirar a chave do laboratório que agendou, sem que haja um registro próprio da CEM do horário da retirada e do horário em que a chave foi devolvida. Ademais, registramos que as condições em que foram deixados os equipamentos pelo usuário após a sua utilização somente é verificada pelo técnico após a saída do usuário, e o registro é efetuado em planilha própria, sem que haja um visto de ciência e acordo do usuário dos apontamentos referente à situação verificada pelo técnico.

Por fim, a divulgação das estatísticas pertinentes a utilização da CEM disponível em: propes.ufabc.edu.br/cem/estatistica.html encontra-se defasada tendo

em vista que os números constantes do documento versam sobre situação ocorrida no mês de janeiro de 2015. Ademais, no gráfico: Quantidade de usuários habilitados/equipamento há a indicação de 35, 9 e 6 usuários habilitados respectivamente em equipamentos dos quais não é possível saber qual equipamento se trata, pois o gráfico não trouxe tal informação.

Assim, as inconsistências verificadas nos controles estabelecidos ocasionam a ausência de informações e estatísticas a respeito, por exemplo: do tempo efetivo de utilização dos equipamentos, o tempo de manutenção e o tempo de ociosidade, tendo por base o tempo total em que o equipamento fica disponível na CEM.

5.1.8. Recomendação:

10) Realizar modificações nos controles atuais de modo que, se continuar sendo feito por meio de cadernos de registro, seja realizada pela Gestão da CEM, tanto o registro e a entrega das chaves ao usuário, bem como o registro e a devolução das chaves pelo usuário, contendo os horários em que foram realizadas a entrega e a devolução, o nome de todos os usuários no período, as amostras utilizadas, o experimento feito, somando um campo de observação onde se registrem as condições em que foram deixados os equipamentos e o laboratório, após checagem dos técnicos junto ao usuário que deve anuir com a inspeção realizada antes de deixar a CEM;

11) Estabelecer rotinas administrativas para o corpo técnico-administrativo, como pro exemplo, manual de atuação, descrevendo as atividades e responsabilidades de cada função existente na CEM;

12) Estabelecer indicadores gerais acerca da utilização dos equipamentos alocados na CEM a fim de indicar quantitativo de horas de utilização por equipamento; sinalização de horas limite para manutenção preventiva; entre outros;

13) Atualizar os indicadores da CEM no sítio eletrônico da PROPES.

5.1.9. Constatação 05: Divergência de Localização Patrimonial de Equipamentos.

A verificação in loco dos equipamentos ocorreram nos LMU do Bloco B, K e Delta, bem como nos Biotérios de Santo André e São Bernardo do Campo.

Ressalvamos conforme descrito no item 3 – Informação, a equipe de auditoria não conseguiu proceder à verificação dos equipamentos alocados nos LGP e LMC.

Assim, em posse da listagem dos equipamentos contidos em cada local, por exemplo, Bloco K, foram selecionados por amostragem, três equipamentos por local para verificação, que resultaram nas seguintes constatações:

- a) Patrimônio nº 86274: Centrifuga tipo mini, modelo mini G – Marca Ika sem a respectiva placa de patrimônio;
- b) Patrimônio nº 64304: Microscópio Biológico, Modelo EXP100, Marca Physis, não localizado no Biotério de Santo André. A responsável pelo local, por ocasião da visita da equipe de auditoria, tomou ciência das implicações inerentes à responsabilidade de bens e no dia seguinte contatou a Audin a fim de comunicar a localização do referido equipamento, que estava no Biotério do Campus de SBC e que fora trazido por ela, em veículo próprio, para o Biotério de Santo André;
- c) Autorização de movimentação dos bens de patrimônio nº 042.568; 042.569 e 062.077 para a Universidade Federal de São Carlos, sob a responsabilidade do docente SIAPE nº 1850090 sem que do termo conste data de retorno dos bens e ciência ou autorização do Centro ou da PROPES.

5.1.10. Recomendação:

- 14)** Estabelecer rotina administrativa periódica de levantamento dos equipamentos disponíveis na CEM a fim de desenvolver controle primário;
- 15)** Dar ciência aos responsáveis de área lotados nos LMU das implicações inerentes à assinatura dos termos de responsabilidade patrimonial junto à Divisão de Patrimônio;
- 16)** Abster-se de efetuar movimentação patrimonial sem o cumprimento das devidas formalidades, como por exemplo, preenchimento de termo de movimentação junto à Divisão de Patrimônio;
- 17)** Estabelecer em conjunto com a Divisão de Patrimônio e Centros fluxo organizacional para a liberação de empréstimos de equipamentos de pesquisa.

5.1.11. Constatação 06: Ausência controle quanto aos equipamentos subutilizados (ociosos).

Da análise dos instrumentos de controle estabelecidos pela PROPES, qual seja: Inventário Físicos dos Espaços de Pesquisa da UFABC e da resposta da SA nº 23/2017, advinda da Divisão de Patrimônio, que solicitava a relação de bens alocados em cada espaço laboratorial não foi possível identificar equipamentos ociosos na instituição uma vez que a equipe de auditoria obteve apenas acesso parcial da alocação dos bens, não conseguindo cumprir com o cronograma de visitação nos LGP e LMC.

Todavia, registramos ter sido fala recorrente nas entrevistas conduzidas com docentes a aquisição de equipamentos iguais uma vez que estabeleceu-se na UFABC a possibilidade dos LGP, cujo funcionamento na prática, remonta à laboratórios “individuais de docentes”, que em muitos casos não estão dispostos a compartilhar os recursos disponíveis, o que explica também o número de 184 espaços laboratoriais de pesquisa, muitos deles já com alocação de metragem quadrada e atribuição de docente responsável, entretanto sem a devida ocupação, descrição de seu objetivo ou necessidade, ou ainda, qualquer avaliação acerca do seu desempenho.

5.1.12. Recomendação:

18) Mapear em conjunto com a Divisão de Patrimônio os equipamentos de pesquisa disponíveis na UFABC a fim de identificar aqueles que estão ociosos e propor melhor destinação de uso.

5.1.13. Constatação 07: Ausência de Política Institucional para Manutenção de Equipamentos de Pesquisa.

Das informações obtidas em entrevistas com docentes e circularizadas em reunião com a PROPES, além de análises aos documentos apresentados pelos Centros em respostas às SA emanadas pela AUDIN e formulação de e-Sic à FAPESP (protocolo nº 46692176760), verificou-se a ausência de Política Institucional de Manutenção de Equipamentos de Pesquisa na UFABC.

Neste aspecto o que se constatou é que a UFABC tem utilizado do mecanismo da Reserva Técnica Institucional – RTI, advinda das Agências de

Fomento para o desenvolvimento das manutenções dos equipamentos. Nesse ponto, alertamos para o desvirtuamento do instrumento de RTI na Instituição uma vez que tais planos não conjugam esforços institucionais, uma vez que cada Centro efetua e apresenta à Agência de Fomento plano próprio elegendo projetos de prioridades locais (dos Centros) e não institucionais.

Tal fato já fora relatado inclusive pela equipe da FAPESP quando do parecer no processo nº 2014/23603-5, com vínculo institucional do processo para o CCNH, que na ocasião alertou:

(...) A partir de um diagnóstico da situação atual, o Plano deve descrever as ações previstas para a superação de eventuais dificuldades para a melhoria da infraestrutura de pesquisa da unidade. Na elaboração do Plano deve ser evitada a pulverização na aplicação dos recursos entre pesquisadores e departamentos, uma vez que a RTI representa oportunidade ímpar para investimentos de grande porte em infraestrutura de pesquisa. Parcela do recurso foi utilizada para aquisição de mobiliário. Este item deveria ser contrapartida da instituição (...). – Grifo nosso.

Assim, a ausência de uma Política Institucional de Manutenção de Equipamentos não permite que a UFABC identifique em sua infraestrutura quais são os equipamentos que necessitam de manutenção, como essa manutenção ocorrerá (viabilidade econômica do conserto – consertar *versus* nova aquisição), quais serão as fontes de recursos destinadas à manutenção, assim como não permite o planejamento de novas aquisições.

Por fim, alertamos para o risco iminente da quebra de vários equipamentos de pesquisa ao mesmo tempo e em período próximo, haja vista que muitos deles foram adquiridos na mesma época, no decorrer desses onze anos de UFABC.

5.1.14. Recomendação:

19) Estudar a viabilidade de instituir uma Política Institucional de Manutenção de Equipamentos de Pesquisa, contemplando a possibilidade de integração à Política de Manutenção dos demais equipamentos da UFABC, levando em consideração especificidades de cada tipo de equipamento;

20) Levantar junto aos Centros, unidades executoras de pesquisa na UFABC, os equipamentos que necessitam de manutenção com o objetivo de dimensionar o quantitativo de recursos de infraestrutura ociosos a fim de traçar plano emergencial de manutenção, quando o caso; ou realizar, em conjunto com a Divisão de Patrimônio a avaliação para desfazimento do bem quando sua manutenção restar configurada antieconômica para a Instituição.

5.1.15. Constatação 08: Sítio eletrônico da PROPES em desacordo com normativo federal.

Constatou-se por meio de navegação no sítio eletrônico da PROPES, no link: <<http://propes.ufabc.edu.br/>>, acessado em 31/05/2017, que ele se encontra em desacordo com o que determina a Resolução nº 7, de 29 de julho de 2002, publicado no D.O.U. de 30.7.2002, do Conselho de Governo, cujo teor estabelece regras e diretrizes para os sítios eletrônicos na internet da Administração Pública Federal.

Não obstante, o sítio inobserva também o Decreto nº. 8.638, de 15, de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Além disso, outros normativos que regem as estratégias quanto a sítios e recursos de informática e de internet devem ser seguidos, como é o caso da Portaria nº. 11, de 30 de dezembro de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP.

5.1.16. Recomendação:

21) Adequar o sítio eletrônico da PROPES bem como todos os seus sítios gerados a partir dele, de acordo com a legislação e normativos federais, consultando o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da UFABC para que siga o padrão de layout do Governo Federal e da UFABC. Ademais, recomenda-se a leitura da seção “perguntas frequentes” do sítio eletrônico do Governo Eletrônico para interação do assunto e maiores informações e esclarecimentos: <<http://www.secom.gov.br/perguntas-frequentes/portal-institucional-padrao>>.

5.1.17. **Constatação 09: Informação dos Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPES de difícil acesso.**

Constatou-se por meio da navegação no sítio eletrônico da PROPES que há possibilidade de cadastro dos projetos de pesquisa de docentes na Pró-Reitoria, todavia os seguintes pontos são ressaltados:

- 1) Do ponto de vista comunicacional o *link* referente a tal cadastro encontra-se escondido e é preciso que o pesquisador tenha a curiosidade em clicar na aba Centro de Apoio ao Pesquisador, no *link* Projetos de Pesquisa, para ter acesso aos projetos cadastrados bem como ao objetivo (outro *link*) e formulário para cadastro (outro *link*). Ademais, caso o pesquisados queria pesquisar os projetos já cadastrados esse deve percorrer o seguinte caminho: Central de Apoio ao Pesquisador > Projetos de Pesquisa > Projetos Cadastrados (divididos por área do conhecimento) > 1. Ciências Exatas e da Terra > nome do projeto > acesso ao título do projeto, pesquisador, agência de fomento, vigência e resumo. Assim, é necessário que o pesquisador minimamente efetue 5 clicks na página para ter acesso à informação desejada;
- 2) Não há a divulgação do valor captado junto às Agências de Fomento. A título de exemplo, o projeto: "A busca por eletrocatalisadores para reações de interesse tecnológico: monocristais como eletrocatalisadores" consta como tendo recebido financiamento da agência de fomento à pesquisa CNPq, todavia o valor recebido, o valor executado e o valor referente à Reserva Técnica Institucional, caso haja, não estão listados impossibilitando o controle social.
- 3) Com relação ao instrumento de controle, o qual evidência os projetos de pesquisa cadastrados na PROPES, disponibilizada aos auditores quando da visita *in loco*, ressaltamos que foram encontradas divergências em seu preenchimento, como por exemplo: período de vigência com data indicada para o ano de 1905 e 8 de projetos desenvolvidos ou no âmbito da UFABC ou pela UFABC da qual não constam a indicação do Centro ao qual o pesquisador é vinculado.

5.1.18. Recomendação:

22) Dispor no site institucional planilha de fácil leitura na qual seja possível localizar o nome do pesquisador e projetos de pesquisa sem que para tanto seja necessário número excessivo de clicks. Neste aspecto, recomendamos que a informação esteja acessível no limite de 3 clicks. Ademais, ressaltamos que é preciso que as informações estejam dispostas de forma inteligível e acessível ao usuário permitindo a pesquisa e comparação. Para tanto, citamos como melhor prática a planilha de acompanhamento de execução de convênios, desenvolvida pela Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), disponível em: <<http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/convenios/acic/acordos-firmados>>;

23) Contemplar, minimamente, as seguintes informações: nome do pesquisador, título do projeto de pesquisa, período de vigência, se financiado por agência de fomento (indicar qual), valor captado junto à agência de fomento, valor executado, quantitativo de alunos de graduação e pós-graduação envolvidos bem como indicar os resultados gerados pela pesquisa (se publicação de artigos científicos, capítulos em livros, patentes, etc.) neste ponto, sugerimos o cruzamento e utilização do software Script Lattes para curadoria de informações;

24) Elaborar Manual do Pesquisador com o objetivo de consolidar as informações inerentes ao funcionamento da PROPES, bem como à atividade de pesquisa, explicitando o Programa/Política da instituição para o tema, sem o prejuízo de outras informações. Como melhor prática indicamos o Manual da Pesquisa e da Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina – Minas Gerais, disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=340&limit=15&limitstart=0&order=date&dir=DESC&Itemid=643.

5.1.19. **Constatação 10:** Fragilidade no estabelecimento de objetos gerenciais referente ao planejamento, execução e resultado da produção científica de pesquisa acadêmica.

No que diz respeito ao estabelecimento de objetos gerenciais e sua divulgação, sob o aspecto quantitativo da informação, quando do resultado da produção científica, verificou-se que a PROPES acessa diversas bases de dados a fim de compilar e mensurar os resultados trazidos pelo desenvolvimento dos projetos

de pesquisa capitaneados pelos docentes, destacam-se: *Scopus*, *Web of Science*, CNPq; FAPESP e *Script Lattes*. E, posteriormente, elabora e divulga em seu sítio web o documento “Produção dos Docentes da UFABC”.

Nessa esteira, destacamos que o referido documento evidencia apenas a produção docente em seu aspecto **quantitativo**, agrupando as informações em grandes categorias, evidenciando sua evolução ano a ano. No entanto, não há qualquer análise sob a perspectiva dos Centros, unidade organizacional na qual o docente é vinculado. Ou seja, pelo documento em questão não é possível saber qual Centro publica mais, o quantitativo de recursos captados via agência de fomento por Centro, tampouco o pesquisador que mais aprova projetos científicos, ou ainda, qual foi de fato o quantitativo de recursos disponíveis para a pesquisa advindos tanto do orçamento próprio da UFABC quanto àqueles captados via agência de fomento.

A título de exemplo, por meio de circularização de informação junto a FAPESP (e-Sic protocolo nº 46692176760), evidenciou-se que a UFABC foi contemplada com o valor de **R\$ 24.084.263,79** (vinte e quatro milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) em recursos concedidos na forma de Auxílio Pesquisa (Equipamentos Multiusuários, Programa Biocen, Programa Jovem Pesquisador, Programa Ensino Público, Programa Temático, Regular; Reparo de Equipamentos, Reserva Técnica para Conectividade a rede ANSP), nos últimos 5 anos, distribuídos da seguinte forma em cada centro.

Tabela 2 – Concessão de Auxílios Pesquisa FAPESP.

ANO DE SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA	VALOR TOTAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	CONCEDIDO FAPESP	EXECUTADO UFABC	EXECUTADO EM 2012	EXECUTADO EM 2013	EXECUTADO EM 2014	EXECUTADO EM 2015	EXECUTADO EM 2016
2012	R\$ 6.680.512,68	R\$ 6.885.497,96	R\$ 510.216,96	R\$ 3.297.033,92	R\$ 2.144.189,57	R\$ 646.725,86	R\$ 287.331,65
2013	R\$ 4.569.141,04	R\$ 4.003.180,29	R\$ -	R\$ 427.951,38	R\$ 1.889.976,41	R\$ 1.374.949,81	R\$ 310.302,69
2014	R\$ 5.138.213,70	R\$ 4.091.538,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 323.765,26	R\$ 2.191.267,22	R\$ 1.576.505,90
2015	R\$ 4.709.674,93	R\$ 2.671.573,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 541.275,24	R\$ 2.130.298,64
2016	R\$ 2.986.721,44	R\$ 593.632,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 593.632,37
Total Geral	R\$ 24.084.263,79	R\$ 18.245.422,88	R\$ 510.216,96	R\$ 3.724.985,30	R\$ 4.357.931,24	R\$ 4.754.218,13	R\$ 4.898.071,25

Fonte: Elaborado por Audin com base em consulta e-Sic, em 25/04/2017.

Ainda, da análise do instrumento em questão, foi possível evidenciar, por exemplo, que 10 docentes foram responsáveis pela aplicação do valor de **R\$ 5.723.745,63** (Cinco milhões setecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), captados via FAPESP nos últimos 5 anos,

correspondendo assim, a 31% dos valores executados no período: **R\$ 18.245.422,88** (Dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Não obstante à ausência de tais indicadores, não foi encontrado qualquer documento ou menção à análise ou avaliação **qualitativa** das pesquisas desenvolvidas pelos docentes da UFABC. Não se sabe, por exemplo, dentre os diferentes ramos do conhecimento, qual é aquele em que a produção docente da UFABC é relevante e gera, portanto, significativo impacto para a comunidade científica colocando a Instituição na posição de vanguarda ou fronteira do conhecimento.

No que tange ao acompanhamento da execução dos projetos por parte da PROPES esse se revelou ineficaz, isso porque o cadastro de projetos de pesquisa fomentado pela área possui baixa adesão entre os docentes. Atualmente constam 169 projetos de pesquisa cadastrados com vigência a partir do ano de 2017, oriundos de 125 docentes frente a um quantitativo de aproximadamente 800 docentes contratados pela UFABC. Pergunta-se: quais são as pesquisas que os 675 docentes que não aparecem no cadastro PROPES estão desenvolvendo?

Outro fator que corrobora a baixa adesão ao cadastro e, por consequência, dificulta o acompanhamento da execução dos projetos de pesquisa e, portanto, exerce impacto em qualquer iniciativa de estabelecimento de indicadores, remonta à baixa adesão pelos docentes de serviço de prestação de contas à FAPESP com a utilização do sistema SIGEO ofertado pela PROPES. Tal sistema além de facilitar a prestação de contas permite que a Pró-reitoria acompanhe a execução dos projetos de pesquisa que receberam financiamento da referida agência de fomento. Atualmente, há apenas 12 projetos ativos cadastrados no sistema.

5.1.20. Recomendação:

- 25)** Dar efetividade ao cadastro de projetos junto a PROPES com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos de pesquisa;
- 26)** Massificar a utilização do Sistema SIGEO pelos pesquisadores da UFABC, empreendendo esforços de divulgação das vantagens das prestações de contas

serem feitas via PROPES e por fim, deverá divulgar o acompanhamento dos projetos realizados de forma ativa na página web da PROPES;

27) Disponibilizar na página web da PROPES os relatórios produzidos por meio da utilização do software Script Lattes, atualizando-os a cada quadrimestre. Para tanto, buscar a institucionalização da ferramenta (software disponível na Pró-reitoria e treinamento de servidores) uma vez que atualmente a PROPES depende do docente Jesús Mena para confecção dos relatórios que estão publicados na página <http://pesquisa.ufabc.edu.br/cientometria/relatorios-scriptLattes/>.

28) Elaborar Manual do Pesquisador com o objetivo de consolidar as informações inerentes ao funcionamento da PROPES, bem como à atividade de pesquisa, explicitando o Programa/Política da instituição para o tema, sem o prejuízo de outras informações. Como melhor prática indicamos o Manual da Pesquisa e da Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina – Minas Gerais, disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=340&limit=15&limitstart=0&order=date&dir=DESC&Itemid=643.

5.1.21. Constatação 11: Ausência de mensuração de créditos em publicações científicas quando da utilização das facilidades oferecidas pela Central Experimental Multiusuário – CEM.

Não há controle tempestivo e proativo no que se refere a mensuração de crédito de publicação científica para a CEM nos artigos de pesquisa publicados. Constatou-se em visita *in loco* que a rotina administrativa que visa buscar tal informação existe e é materializada uma vez por ano quando da realização do evento anual de produção científica da CEM, do qual resulta um livro que compila os resumos das publicações desenvolvidas ao longo do ano. Tal rotina consiste no envio de e-mail para os usuários cadastrados solicitando que esse enviem os *abstracts* dos artigos para a conferência da citação. Caso se verifique que a citação não foi feita o usuário habilitado fica suspenso da utilização das facilidades da CEM. Não se vislumbrou da leitura do Regimento das Centrais Experimentais Multiusuário da UFABC a possibilidade dessa suspensão.

Diante do exposto, não foi encontrado em documento ou manual o estabelecimento da necessidade de tal citação. Tal exigência está explicitada na página web da CEM, na aba "DESCRIÇÃO E AGENDAS", a qual indica, sob o título: Aviso Importante para que as citações sejam feitas seguindo o padrão "*Multiuser Central Facilities (UFABC)*", registramos que não foram encontradas diretrizes quanto a forma de citação em português. Por sua vez, no documento "Termo de Responsabilidade" em seu item 7, consta: "*Citarei o uso da CEM/UFABC em trabalhos científicos produzidos com o auxílios das facilidades disponíveis*". Ou seja, nos documentos institucionais não há padrão de forma de citação.

Neste contexto, a título de ilustração, constatou-se que tal rotina não tem sido eficiente para garantir a citação da CEM nos referidos artigos científicos. Em uma breve pesquisa na base de artigos "*Google Scholar*" a qual possui a limitação de acesso à artigos públicos, verificou-se que a citação da CEM tal como é sugerida pela PROPES remonta a 23 registros, tendo como variações de citação *Multi-User facilities*, CEM/UFABC e Central Experimental Multiusuário.

Neste aspecto, registramos que a própria PROPES é usuária do Software Script Lattes, o qual é capaz de capturar as informações cadastradas na Plataforma Lattes, bastando para tal, ter acesso ao ID_Lattes do pesquisador. Assim, um caminho para obter a informação tempestiva quanto à prováveis citações remonta ao estabelecimento de rotina administrativa quadrimestral que vise acompanhar as publicações científicas oriundas dos pesquisadores cadastrados na CEM. Por exemplo, do relatório usuários CEM¹ consta que os pesquisadores com cadastro ativo tiveram o total de 243 produções bibliográficas entre o ano de 2016 e 2017. Uma vez conhecido os pesquisadores e artigos, poder-se-ia pensar em e-mail que já contemple o título da publicação solicitando que o pesquisador apenas indique em quais publicações se beneficiou das facilidades da CEM.

5.1.22. Recomendação:

29) Estabelecer normas internas quanto a possibilidade de suspensão do usuário quando da verificação da não citação da utilização das facilidades da CEM quando da publicação dos resultados alcançados oriundos do desenvolvimento da pesquisa;

¹ Disponível em: <http://pesquisa.ufabc.edu.br/cientometria/relatorios-scriptLattes/usuarios-CEM/>

- 30) Desenvolver manual para o usuário (Manual do Pesquisador) que contemple dentre outros temas as regras de utilização, assim como as formas de citação das facilidades oferecidas pela CEM quando da publicação dos artigos científicos contemplando pelo menos o idioma português, inglês e espanhol;
- 31) Reformular o Termo de Responsabilidade a fim de que esse expresse de forma clara e precisa a forma de citação da utilização da CEM nos idiomas português, inglês e espanhol, pelo menos;
- 32) Estabelecer rotina administrativa de levantamento de produção científica dos usuários cadastrados na CEM por meio da utilização e software Script Lattes. Neste ponto, chamamos a atenção para a necessidade de coleta do endereço do currículo do pesquisador;
- 33) Divulgar na página web da CEM o relatório constante do endereço <http://pesquisa.ufabc.edu.br/cientometria/relatorios-scriptLattes/usuarios-CEM/>

5.1.23. **Constatação 12: Ausência de Política de Pesquisa Institucional**

No que se refere ao estabelecimento de objetos gerenciais que devem permear todo o processo de pesquisa científica acadêmica, constatou-se que do ponto de vista estratégico, não houve o estabelecimento de um **Programa Geral de Pesquisa**, conforme preceitua o art. 58 do Regimento Geral da UFABC.

Art. 58. A pesquisa na UFABC obedecerá a um programa geral dentro de suas grandes linhas prioritárias, o que não impedirá outras iniciativas de Centros e professores. – Grifos Adicionados - Regimento Geral UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63/2011.

Da navegação no sítio eletrônico da PROPES não se vislumbrou qualquer documento que expresse à comunidade docente quais são as linhas de pesquisa prioritárias existentes na Instituição. O que se tem formalmente estabelecido são os núcleos de conhecimento avaliados pela Pró-reitoria.

A ausência de tal programa/política contribui sobremaneira para a sobreposição de funções a serem desempenhadas tanto pela PROPES quanto pelos

Centros, isso porque, não se tem claro o papel que cada unidade organizacional deve exercer, uma vez que tanto PROPES quanto os Centros, acumulam atribuições de gerência e execução.

Assim, restou evidente a fragmentação de esforços na tentativa de estabelecimento, por exemplo, de controles quanto a produção docente. Atualmente, a PROPES efetua uma análise quantitativa do número de publicações; o CMCC declarou que não efetua nenhum tipo de controle com relação às pesquisas acadêmicas sendo que seus docentes atuam mediante editais da PROPES ou por iniciativa própria; por sua vez o CCNH, no ano de 2017 iniciou o registro dos projetos encaminhados à Direção do Centro para assinatura e o CECS declarou acompanhar a execução das pesquisas por meio de Relatórios de Atividades dos docentes em cujos dados estão contabilizadas as produções científicas individuais, inclusive disponibiliza em sua página na internet o resultado dessa produção científica.

Tal fragmentação de funções também foi verificada quando da baixa adesão ao sistema SIGEO por parte dos docentes e a tentativa de concessão de licença solicitada pelo CCNH à PROPES sob o pretexto de que:

“(...) a licença fora adquirida com recursos RTI FAPESP destinada ao CCNH (processo FAPESP n. 2014/23603-5) pelo valor de R\$ 17.000,00, sendo a manutenção anual do mesmo sistema contratada por R\$ 21.000,00, tem sido utilizado exclusivamente pela PROPES com a finalidade de controlar a execução dos Projetos de Pesquisa da FAPESP e CNPQ” – CCNH em resposta à SA nº 37/2017.

Registra-se que a concessão de licença adicional ao CCHN foi negada tendo por motivação o argumento de que a PROPES possui por objetivo e missão auxiliar e estimular a pesquisa na UFABC e como parte dessa estratégia possui o compromisso com a comunidade docente em disponibilizar o serviço de prestação de contas FAPESP e CNPq.

O que se verificou, do ponto de vista do controle interno administrativo, remonta na pulverização de instrumentos de controle e ausência de padronização da forma de atuação. Tal distorção tem, como uma das causas, a Resolução ConsEPE nº 127/2017, que classifica três tipos de laboratórios e delega o estabelecimento das formas de atuação para as comissões de pesquisa dos centros (Art. 9), todavia, o

mesmo instrumento normativo, não prevê a obrigatoriedade do estabelecimento dessas comissões para os LGP, apenas recomendando a sua criação:

*“II - Os LGP são espaços temáticos de pesquisa e desenvolvimento outorgados à administração direta de um dos Centros.
a) É recomendado que cada Centro crie sua Comissão de Pesquisa. Nos Centros que optarem por não criar uma Comissão de Pesquisa, todas as prerrogativas e obrigações atribuídas nessa Resolução à Comissão de Pesquisa do Centro passarão a ser do Conselho do Centro”.*

À PROPES, o referido instrumento normativo, limitou sua atuação ao LMU quando atribui administração direta, fazendo com que a Pró-reitoria assumisse também a gerência do espaço, executando para tanto, atividades operacionais.

Ainda, a Resolução ConsEPE nº 151/2013, que versa acerca da utilização da RTI, acentua a distorção ao estabelecer que na verdade a RTI é outorgada aos Centros (Art. 1º), cabendo a PROPES tão somente o repasse de 10% do valor total captado em cada um centros. Assim, tal lógica legislativa faz com que a UFABC apresente para a agência de fomento 4 planos anuais de aplicação de Reserva Técnica Institucional, cabendo a PROPES dispor da aplicação para as infraestruturas multiusuárias, disponíveis para todos, e os Centros acabam por aplicarem o valor que deveria ser institucional em projetos locais, fragmentando e desvirtuando o instrumento da RTI, como consta no quadro abaixo:

Tabela 3 – Reserva Técnica Institucional FAPESP – UFABC

ANO	PROCESSO	TIPO DE FINANCIAMENTO	UNIDADE	TOTAL CONCEDIDO	TÍTULO
2010	52592-0	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CMCC	R\$ 39.070,80	RTI - 2010 - LABORATORIOS MULTIUSUARIOS DO CENTRO DE MATEMATICA, COMPUTACAO E COGNICAO DA UFABC: UM POTENCIAL DE ACAO INTERDISCIPLINAR.
2011	51186-1	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Conectividade Rede ANSP	CMCC	R\$ 55.391,15	RTI - ANSP - 2011 - RESERVA TECNICA PARA CONECTIVIDADE A REDE ANSP NA UFABC - 2011: AQUISICAO DE SWITCH MODULAR PARA DATA CENTER DE PESQUISA.
2011	51675-2	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	REITORIA UFABC	R\$ 400.480,15	RTI - 2011 - PLANO ANUAL DE APLICACAO DA PARCELA DA RESERVA TECNICA PARA CUSTOS DE INFRA-ESTRUTURA INSTITUCIONAL.
2012	50481-2	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CCNH	R\$ 349.274,19	RTI- 2007-1012 - PLANO ANUAL PARA APLICACAO DA PARCELA PARA CUSTOS DE INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA.
2012	50524-3	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CECS	R\$ 49.450,82	RTI - 2012 - PLANO DE APLICACAO ANUAL DA RESERVA TECNICA INSTITUCIONAL.

2012	51641-3	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CMCC	R\$ 46.431,69	RTI - 2012 - PLANO ANUAL DE APLICACAO DA PARCELA INSTITUCIONAL DA RESERVA TECNICA.
2013	22810-4	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CCNH	R\$ 352.438,38	PLANO ANUAL PARA APLICACAO DA PARCELA DE RTI 2012/2013 EM CUSTOS RELATIVOS A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA
2013	24000-0	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CECS	R\$ 68.824,24	PLANO ANUAL PARA APLICACAO DA PARCELA DE RTI 2012/2013 EM CUSTOS RELATIVOS A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA
2014	23603-5	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CCNH	R\$ 488.436,75	PLANO ANUAL PARA APLICACAO DA PARCELA DE RTI 2013/2014 EM CUSTOS RELATIVOS A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA.
2014	24631-2	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CMCC	R\$ 26.088,50	ADEQUACAO DE LABORATORIOS DO CENTRO DE MATEMATICA, COMPUTACAO E COGNICAO DA UFABC.
2014	26471-2	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CECS	R\$ 39.858,84	PLANO ANUAL PARA APLICACAO DA PARCELA DE RTI 2013/2014 EM CUSTOS RELATIVOS A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA.
2015	13731-9	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	REITORIA UFABC	R\$ 359.346,51	APOIO AS FACILIDADES MULTIUSUARIAS DA UFABC.
2015	19886-4	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CCNH	R\$ 157.316,19	PLANO ANUAL PARA APLICACAO DA PARCELA DE RTI 2014/2015 EM CUSTOS RELATIVOS A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA.
2015	22375-1	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CMCC	R\$ 20.128,10	ADEQUACAO DE LABORATORIOS DO CENTRO DE MATEMATICA, COMPUTACAO E COGNICAO DA UFABC.
2015	24711-9	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	CECS	R\$ 34.359,74	PLANO ANUAL PARA APLICACAO DA PARCELA RTI 2014/2015 EM CUSTOS RELATIVOS A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA
2016	14048-3	Aux. Pesq. - Res.Tec. p/ Infraestrutura Institucional de Pesquisa	PRO-REITORIA PESQUISA	R\$ 541.492,60	APOIO AS FACILIDADES MULTIUSUARIAS DA UFABC.
TOTAL				R\$ 3.028.388,65	

Fonte: Elaborado por Audin com base em consulta e-Sic, em 25/04/2017.

Assim, não foi possível identificar, nos documentos da PROPES e dos Centros informações básicas de cunho gerencial, como por exemplo: quanto foi o total de recursos financeiros disponíveis para a pesquisa somando-se os provenientes do orçamento próprio do órgão e os recebidos por meio das agências de fomento? Ou, quanto foi o quantitativo de recurso financeiro captada via determinada agência de fomento pelos docentes da UFABC? Qual é o centro que mais apresentou projetos de pesquisa? Em qual área do conhecimento a UFABC produz pesquisa científica de relevante impacto científico? Em caso de escassez de recursos de pesquisa, qual projeto será priorizado pela Instituição? Nenhum dos controles estabelecidos atualmente fornecem respostas para as perguntas formuladas.

5.1.24. Recomendação:

34) Elaborar Programa/Política de Pesquisa Institucional que defina quais são as linhas de pesquisa prioritárias para a UFABC, prioridade de alocação de recursos financeiros, critérios de avaliação da produção docente, critérios de alocação de laboratórios de pesquisa, critérios de publicação de resultados, contemplando também a revisão das Resoluções ConsEPE nº 123/2012 e 151/2013, em conjunto com as unidades de execução, quais sejam: os Centros (Conselhos de Centro e Comissão de Pesquisa) e Pós-graduação, a fim de mitigar as distorções apontadas, divulgando-a para a comunidade acadêmica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta ação de auditoria elucidou que há competição no desempenho de atividades organizacionais entre a PROPES e os Centros, são exemplos o estabelecimento de diversas formas de controle de produção docente por esses atores e, também, a distorção verificada quando da alocação da RTI, no qual a PROPES somente recebe para projetos institucionais o quantitativo de 10% em relação ao valor total de RTI captado em cada um dos Centros.

Dito isso, qualquer tentativa de realizar a gestão dos equipamentos de pesquisa contidos nos LMU, LMC e LGP, sofre restrição pela ausência de indicadores gerenciais estratégicos institucionais. De um modo geral, constatou-se a necessidade de aprimoramento dos controles internos, com revisão de seus processos organizacionais e canais de comunicação a fim de estabelecer e capitanear um programa ou política de pesquisa institucional capaz de fornecer informações inerentes à captação de recursos, planejamento, execução e avaliação da pesquisa e da produção científica desenvolvida no âmbito da UFABC, na sua forma quantitativa e, sobretudo, qualitativa.

Do ponto de vista da atuação da PROPES em sua camada operacional quando da sua atuação nos LMU, tendo em vista que é responsável direta pela gestão, a presente ação também evidenciou falhas nos controles internos administrativos no que tange à utilização dos equipamentos e estabelecimento de indicadores de produção científica com a utilização das facilidades da CEM.

Por fim, consignamos que a equipe de auditoria não conseguiu avaliar os equipamentos localizados nos LMC e LGP, não sendo capaz de fornecer qualquer conclusão acerca do assunto. Sugere-se a inserção do tema no planejamento das ações de auditoria para o ano de 2018.

Assim, a Auditoria Interna da UFABC monitorará as providências a serem declaradas pela área responsável – PROPES, pelo processo auditado, quando da análise do Plano de Providências – PA e emitirá a Nota Final a respeito desta ação de auditoria.

É importante ressaltar que todos os esforços realizados pela AUDIN são no sentido de assessorar a gestão na prevenção de riscos que possam prejudicar os objetivos de excelência da UFABC, permanecendo a AUDIN à disposição para o necessário e o que estiver ao nosso alcance.

Santo André, 08 de junho de 2017.

À apreciação superior,

Bruna Armonas Colombo
Administradora

Patrícia Alves Moreira
Administradora

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Adriana Maria Couto Caruso
Gerente da Auditoria Interna.